



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 152/2025
Autoria: ADALCIR RODRIGUES

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Nos termos do art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 205, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, requiero que seja providenciado o que abaixo segue:

Solicitamos que o Poder Executivo, por meio do órgão competente, dê prioridade na colocação de PVS ou asfalto na Rua Nacísio, Bairro Noiva, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.751/2025, que estabelece prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, especialmente cadeirantes.

Justificativa:

A medida visa garantir condições adequadas de mobilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência física, promovendo inclusão social e segurança no deslocamento. O atendimento a essa solicitação está amparado na legislação vigente e reflete o compromisso do Município com a acessibilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Com os cordiais cumprimentos.

Adalcir Rodrigues
Vereador, MDB

Xangri-Lá 27 de outubro de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

CAD2C9E02D1A415F8418E746CC1FD48C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CAD2C9E02D1A415F8418E746CC1FD48C>